



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2024

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 3506



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 075, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

**Concede Diária a Servidor
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede uma diária ao servidor **Fábio Goes**, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas extraordinárias incluindo hotel e alimentação, durante viagem a Guarapuava - PR, com a finalidade de levar paciente para consulta médica no Hospital Regional Centro Oeste, com veículo da frota 235.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul no dia 17 de abril de 2024 e retorno em 18 de abril de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial, com efeitos retroativos a 17 de abril de 2024.

Paço Municipal de Céu Azul – PR, em 19 de abril de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2024

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 3506



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 078, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

Concede Diárias a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 1 ½ (uma e meia) diárias ao servidor **Luiz Sanna Bachin**, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas extraordinárias incluindo hotel e alimentação, durante viagem a Curitiba - PR, com a finalidade de levar paciente para consulta médica no Hospital Universitário Evangélico Mackenzie, com veículo da frota 237.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul no dia 16 de abril de 2024 às 13h; e retorno em 18 de abril de 2024, com previsão de chegada às 2h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial, com efeitos retroativos a 16 de abril de 2024.

Paço Municipal de Céu Azul – PR, em 19 de abril de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2024

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 3506

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 60/2024 – Ref. Pregão nº. 12/2024 - Forma Eletrônico

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: ACM OLIVEIRA SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento do serviço de alimentação nos locais de competição e alojamento sendo Café, Almoço e Jantar, das equipes bem como dos atletas do município que irão participar de competições Regionais e Estaduais de Futsal Masculino e Feminino, Voleibol Masculino e Feminino, Bocha Masculino e Feminino e Futebol de Campo Masculino. (A vigência do registro de preços será de 12 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ccuazul.pr.gov.br

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 207.350,00

PRAZO VIGÊNCIA: 24/04/2025

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO, ANA CAROLINA MARTINS DE OLIVEIRA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2024

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 3506



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA POR LIMITE Nº: 12/2.024-M.C.A.

PROCESSO Nº 53/2024 - M.C.A.

O Município de Céu Azul dispensa a licitação, conforme o Artigo 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, objetivando a **Aquisição de passagens rodoviárias para os andarilhos, transeuntes e pessoas que justifiquem a necessidade de deslocar-se para outros municípios como: Vera Cruz do Oeste, São Pedro Do Iguaçu, Diamante do D'Oeste, Santa Helena, Matelândia, Santa Tereza do Oeste, Medianeira, Foz do Iguaçu e Cascavel, em conformidade com a lei nº 2243/2021, mediante solicitação do Conselho Tutelar e ou Ministério Público, ou avaliação dos técnicos, do CRAS ou Secretaria de Assistência Social.**

CONTRATADO(A)	CNPJ	VALOR (R\$)
EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S.A.	80.227.796/0001-59	3.000,0

Céu Azul, 18 de abril de 2024

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal